



FLS.  
23 AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR**  
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131-CEP 86.680-000  
FONE 0XX44-3312-1150  
CNPJ 76.970.300/0001-65

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Gabinete do Prefeito municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:

[ ] – Não há recursos orçamentários para pagamento das dotações;

[ ] – Despesas Extra Orçamentárias.

#### **DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

**MODALIDADE: Pregão Presencial**

**OBJETO:** Registro de Preços para possíveis aquisições de forma fracionada de suprimentos para impressoras (cartuchos, fotocondutores, tintas, fitas matriciais) para todas as Secretarias do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

43-03.001.04.122.0003.2.301.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
44-03.001.04.122.0003.2.301.3.3.90.30.00.00.-1510 – MATERIAL DE CONSUMO  
144-06.001.15.452.0005.2.601.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
147-06.001.15.452.0005.2.601.3.3.90.30.00.00.-1511 – MATERIAL DE CONSUMO  
210-07.001.10.301.0007.2.705.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
211-07.001.10.301.0007.2.705.3.3.90.30.00.00.-1303 – MATERIAL DE CONSUMO  
323-08.001.12.361.0010.2.806.3.3.90.30.00.00.-1102 – MATERIAL DE CONSUMO  
343-08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
344-08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.30.00.00.-1103 – MATERIAL DE CONSUMO  
345-08.001.12.361.0010.2.807.3.3.90.30.00.00.-1104 – MATERIAL DE CONSUMO  
372-08.001.12.365.0010.2.804.3.3.90.30.00.00.-1102 – MATERIAL DE CONSUMO  
391-08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
392-08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.30.00.00.-1103 – MATERIAL DE CONSUMO  
393-08.001.12.365.0010.2.808.3.3.90.30.00.00.-1104 – MATERIAL DE CONSUMO  
408-08.002.12.361.0010.2.809.3.3.90.30.00.00.-1107 – MATERIAL DE CONSUMO  
454-11.001.20.608.0014.2.113.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
464-12.001.17.512.0017.2.122.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
491-13.002.08.243.0009.6.136.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
497-13.003.08.244.0008.2.133.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO  
503-13.003.08.244.0008.2.135.3.3.90.30.00.00.-1000 – MATERIAL DE CONSUMO

Nossa Senhora das Graças (PR), em 26 de agosto de 2020

  
**EVANDRO CARLOS PORTO**  
CRC/PR – 067453/O-5  
Contador